



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS


Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requero (emos) **VISTA DO VETO PARCIAL à PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 019 / 2024**, originária DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 016 / 2023 de AUTORIA DO Padre Graulinho.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 30 / 04 / 24.

Vereador (es)


Apresentado, lido e
admitido na 12ª R. O de
10.24